



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 18

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. BENAVENTO ALVES DA SILVA
BARROS, Juiz de Direito da 20ª Zona Judiciária, para
responder pelo serviço eleitoral da 5ª Zona, com sede
em BURITÍ ALEGRE, até que a mesma seja provida, outros
sim, ficando dispensado da aludida função o Dr. JOJO
ALVES DA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca
de MORRINHOS.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do
mês de fevereiro de 1.970.

(DESR. MARCELO CAETANO DA COSTA),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Fech. a 17 de fev. de 1970. Hb
Francisco de S. de S. Pires*

Ometado